



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO
Estados: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

Pedidos de Esclarecimentos nº 01- Pregão Eletrônico nº 01/2026 – CRQ XIV

1. Quanto ao erro de referência no item 07.1 do Termo de Referência / Edital:

Esclarece-se que a expressão *"Erro!Fonte de referência não encontrada."* decorre de uma inconsistência pontual de formatação do editor de texto na geração do arquivo. O dispositivo pretendia remeter expressamente ao item 02.7 do Edital (que trata das vedações relativas aos agentes públicos impedidos de participar do certame ou da execução contratual, em estrita observância ao art. 14 da Lei nº 14.133/2021). O lapso formal não altera as obrigações e condições de participação, mantendo-se hígidas todas as regras do certame.

2. Quanto à exigência de veículo na cor branca (pintura de fábrica vs. envelopamento):

A cor branca exigida no Termo de Referência deve ser, obrigatoriamente, a PINTURA ORIGINAL DE FÁBRICA do veículo. Não será aceito veículo na cor original diversa com aplicação de envelopamento (vinil/adesivo) na cor branca. A exigência visa resguardar a integridade, durabilidade e padronização da frota institucional ao longo do seu ciclo de utilização de 5 anos, prevenindo custos imprevistos com manutenção, bolhas, descascamento ou remoção de películas em virtude das condições climáticas da região.

3. Quanto à transferência de propriedade e emplacamento do veículo em nome do CRQ-XIV:

Tratando-se de aquisição de veículos zero quilômetro (0 km), no ato da entrega técnica os bens deverão estar faturados, registrados, licenciados e primeiro-emplacados DIRETAMENTE EM NOME DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 14ª REGIÃO (CRQ-XIV - CNPJ da autarquia) perante o DETRAN-AM. A Nota Fiscal de faturamento emitida pela concessionária/montadora sairá em nome do CRQ-XIV e o primeiro licenciamento será executado sob a responsabilidade do fornecedor contratado, devendo ser entregues juntamente com os veículos todos os documentos de rodagem (CRLV) oficiais em nome do Conselho. Não será admitida a entrega com documentação em nome de terceiros para posterior transferência.

Atenciosamente,


Equipe de Contratação
Conselho Regional de Química da 14ª Região (CRQ-XIV)